

**PORTARIA Nº. 702/ 2021**

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE  
 MATRÍCULA: 54188039/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: ITAITUBA - PA  
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 01/07/2021 a 08/07/2021  
 OBJETIVO: Realizar perícia.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 679303**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 150/2021-PAD/DIVERSOS, 29/06/2021.**

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/154627 (apenso 2015/155808), instaurado através da PORTARIA Nº 32/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 33.994, de 26/09/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 30/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 30/2021 – CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO e a ABSOLVIÇÃO do acusado do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 32/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 33.994, de 26/09/2019, por ausência de provas com base no princípio do in dubio pro reo.

III- ENCAMINHAR à Secretaria da CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas e demais atos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 151/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 05/07/2021.**

A Corregedora-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Sra. Marise Paes Barreto Marques no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 122/2021 – SSPAD/DETRAN, de 05/07/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 30/2020 – CGD/PAD, de 14/10/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.375 de 16/10/20, atinente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/214924 e do Apenso nº 2018/232920, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 30/2020 – CGD/PAD, de 14/10/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.375 de 16/10/20, a contar da data de 13/07/21.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 2142/2021-DG/CGP

**Protocolo: 678899****PORTARIA Nº 151/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 05/07/2021.**

A Corregedora-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Sra. Marise Paes Barreto Marques no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 122/2021 – SSPAD/DETRAN, de 05/07/21, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 30/2020 – CGD/PAD, de 14/10/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.375 de 16/10/20, atinente ao Processo

Administrativo Disciplinar nº 2018/214924 e do Apenso nº 2018/232920, conforme disposição do artigo 208, "caput", da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA Nº 30/2020 – CGD/PAD, de 14/10/20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.375 de 16/10/20, a contar da data de 13/07/21.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 150/2021- PAD/DIVERSOS, DE 29/06/2021.**

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/154627 (apenso 2015/155808), instaurado através da PORTARIA Nº 32/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 33.994, de 26/09/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 30/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 30/2021 – CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO e a ABSOLVIÇÃO do acusado do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 32/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 33.994, de 26/09/2019, por ausência de provas com base no princípio do in dubio pro reo.

III- ENCAMINHAR à Secretaria da CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas e demais atos.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 149/2021- PAD/DIVERSOS, DE 28/06/2021.**

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596447 (apenso 2019/585836), instaurado pela PORTARIA Nº 51/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 34.048, de 03 de dezembro de 2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 025/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acatou o Relatório da Comissão e propugnou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a inexistência de provas.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596447(apenso 2019/585836), instaurado pela PORTARIA Nº 51/2019-CGD/PAD, publicada no DOE 34.048, de 03 de dezembro de 2019, pela inexistência de provas.

II- À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 1691/2021-DG/CGP, DE 07/06/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 39/2021-GEPTRAN-DETRAN, de 05/05/2021, da Gerência de Escola Pública de Trânsito, e demais despachos no Processo 2021/474143,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 55586944/2, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas para Gerência de Escola Pública de Trânsito, na Coordenadoria de Educação de Trânsito para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1772/2021-DG/CGP, DE 11/06/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 035/2021-GEMED, de 02/06/2021, da CIRETRAN "B" de Medicilândia, e demais despachos no Processo nº 2021/598146,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIRCEU REGINALDO COUTO, Motorista, matrícula 57231292/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Medicilândia, no período de 01/07 a 30/07/2021, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/07/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral